



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Y
Ana Rita
M. M. M.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA) | FREGUESIA DA MARINHA GRANDE (REF.º C/2023)

ATA N.º 5

PRONÚNCIA DO JÚRI RELATIVAMENTE A PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM MOMENTO POSTERIOR AO DEFINIDO

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede da Freguesia da Marinha Grande, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação do Executivo da Junta Freguesia da Marinha Grande, datada de seis do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 19.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (doravante designado apenas por RJAL), Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fim de analisar o pedido por parte de Candidata a respeito do agendamento do 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica).

Pronúncia do Júri relativamente a pedido de realização da Avaliação Psicológica em momento posterior ao definido

Na sequência da notificação do dia 4 de abril de 2024 por parte do júri do procedimento concursal supra, informando do agendamento do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), a Candidata Rita Isabel Gomes Seixas, no dia 10 de abril de 2024, comunicou ao júri que a cerimónia fúnebre de familiar se iria realizar em data e horário coincidentes com as do método de seleção e questionou da possibilidade de realizar a Avaliação Psicológica em data posterior à definida e se a sua ausência à mesma resultaria na exclusão do procedimento.

Perante esta comunicação, o júri do procedimento concursal deliberou por unanimidade que sendo a aplicação do 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica) realizada com todos/as os/as candidatos/as em simultâneo, por empresa externa que se iria deslocar propositadamente à Marinha Grande, pela urgência da conclusão do procedimento concursal e de modo a garantir o princípio de igualdade de condições para todos os/as candidatos/as, manter o agendamento da Avaliação Psicológica no dia 12 de abril de 2024 às 11h00. A deliberação do júri foi devidamente comunicada à Candidata, bem como a informação de que a não comparência ao método de seleção resultaria na sua exclusão do procedimento concursal em apreço.



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Ana Maria Soares Meia-via

Ana Maria Soares Meia-via
(Presidente)

Elisabete Figueira Carreira

Elisabete Figueira Carreira
(Vogal)

Marta Malhó

Marta Malhó Loureiro
(Vogal)